

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026**  
**RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – CRUZETA/RN (104)**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – CRUZETA/RN (104)** do Processo Seletivo 01/2026.

**1. DO RESULTADO FINAL GERAL\_CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – CRUZETA/RN (104)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	AYERICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	11/03/1988	8,85	CLASSIFICADO (A)
2	JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA	13/04/1990	8,27	CLASSIFICADO (A)
3	JORDAN SOARES	01/03/2005	8,23	CLASSIFICADO (A)
4	JOSELÂNY KERCIA DANTAS CARNEIRO	27/09/1988	7,92	CLASSIFICADO (A)
5	GABRIELE DE SOUZA MARANHÃO	29/02/2000	7,77	CLASSIFICADO (A)
6	MARIA GILELDA DOS SANTOS	27/05/1985	7,62	CLASSIFICADO (A)
7	LAWANA ANGÉLICA SOUSA DE ARAÚJO	09/10/2004	7,38	CLASSIFICADO (A)
8	ADRIANA MARÇAL DANTAS	01/03/1977	7,30	CLASSIFICADO (A)
9	NEYDE DAYANNE COSTA DOS SANTOS	04/11/1997	7,02	CLASSIFICADO (A)
10	IVANILDA CRISTINA DE ARAÚJO	06/02/1993	6,90	CLASSIFICADO (A)

**1. DO RESULTADO FINAL GERAL – VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - CRUZETA/RN (104)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JORDAN SOARES	01/03/2005	8,23	CLASSIFICADO (A)

a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (dode) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;

- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 29 de maio de 2026.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC